



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

RESOLUÇÃO CRCMG Nº 321, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do exercício de 2010 do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua a Resolução CFC nº 1161, de 13/02/2009, e a Lei 4.320/64;

Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias;

Considerando o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCMG;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a abertura der Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA

3.1.1	DESPESAS DE PESSOAL		51.800,00
3.1.1.02.002	Horas Extras	40.000,00	
3.1.1.02.003.003	Reuniões e Representações	11.800,00	
3.1.2	MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
3.1.2.04	Impressos, Formulários e Papéis	4.000,00	
3.1.2.11.001	Combustíveis e Lubrificantes	8.000,00	
3.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		104.200,00
3.1.3.02.099	Outros Serviços Profissionais	5.000,00	
3.1.3.12	Passagens e Transporte	3.000,00	
3.1.3.10.001.001	De Correspondências	42.000,00	
3.1.3.28.002.003	Passagens Aéreas Colaboradores	20.000,00	
3.1.3.28.004.001	Auxílio Deslocamento Conselheiros	600,00	
3.1.3.29.001.001.01	Diárias Conselheiros	5.400,00	
3.1.3.29.001.001.02	Diárias Colaboradores	2.500,00	
3.1.3.29.003.002	Locação de Imóveis	23.200,00	
3.1.3.29.003.099	Outras Despesas	2.500,00	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>

Telefax: (31) 3261-6167 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

Resolução CRCMG nº 319/2010.....pg. 2

3.2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		300.000,00
3.2.1	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES		
3.2.1.01	Cota-parte	300.000,00	
4.1.1	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00
4.1.1.01	Obras e Instalações	200,000,00	
	TOTAL		668.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do provável excesso de arrecadação no exercício de 2010 e anulação parcial e/ou total de diversas rubricas, em conformidade com os itens II e III, do §1º, artigo 43 da Lei nº 4320/64, conforme evidenciado no quadro abaixo.

ANULA

3.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		4.500,00
3.1.3.29.002.001.01	Passagens – Conselheiros	3.000,00	
3.1.3.29.002.001.02	Passagens – Colaboradores	1.500,00	

EQUILIBRO

9	EQUILIBRIO ORÇAMENTÁRIO		663.500,00
9.2	Excesso de Arrecadação	663.500,00	
	TOTAL		668.000,00

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador Walter Roosevelt Coutinho
Presidente